



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 162 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a averbação de CTC expedida pelo INSS, nos assentamentos funcionais da servidora Sirlei Terezinha Bedatti.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar averbação nos assentos funcionais, da Certidão por Tempo Serviço/Contribuição, da servidora *Sirlei Terezinha Bedatti*, matrícula 512-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, expedida pelo INSS sob nº 14023070.1.00196/22-0, da qual se extraiu o período de 10 meses e 23 dias (323 dias), para fins de aposentadoria e/ou abono.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL